

DECISÃO 54/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022646/99-62, nos termos parecer nº 48/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 228/99 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o repasse de recursos financeiros para conclusão parcial das obras de instalação do Instituto de Biociências e ampliação da Escola de Enfermagem da UFRGS.

Porto Alegre, 24 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.